



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER JURÍDICO Nº 1411/2021

ASSUNTO: análise final de edital de inexigibilidade de chamada pública

INTERESSADO(S): Gabinete do Prefeito

Trata-se de análise final de Edital de Inexigibilidade de Chamada Pública n.º 3116/2021 que almeja a celebração de termo de fomento com a Associação de Proteção Animal Caçapavana para "a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto para fomentar o terceiro setor nas ações de controle e prevenção de zoonoses, por meio de atividades de controle populacional de animais em situação de rua, comunitários, semidomiciliados e aos domiciliados visando a proteção e bem-estar animal e a prevenção da saúde humana".

O procedimento transcorreu conforme os trâmites legais. O plano de trabalho apresentado está adequado ao objeto.

Entretanto, tendo em vista não haver detalhamento da remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho e a contradição numeral entre os itens 5.2 e 5.4 apontada pelo Parecerista Técnico (fls. 123-125), a parceria poderá ser celebrada com ressalvas.

Desse modo, a entidade deverá comprovar detalhadamente, antes da liberação dos valores, as despesas com a remuneração da equipe.

Ante o exposto, opino pela aprovação com ressalva, conforme acima exposto.

É o parecer.

Caçapava do Sul, RS, 25 de agosto de 2021.

DE ACORDO

Em 27/08/2021

JÉSSICA FREITAS DE OLIVEIRA
ADVOGADA - PGM